

LEI Nº. 901 /2011

CÂMARA M. CONDADO
Lido em Plenária
Em 05/08/2011
Presidente

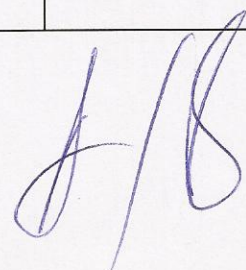
Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares para reforço de dotações Constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

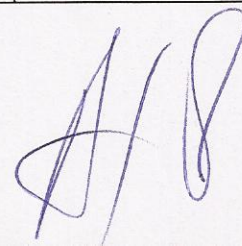
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação total ou parcial em seu orçamento, no valor de **R\$ 3.920.000,00 (três milhões e novecentos e vinte mil reais)**, destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.00 – PODER EXECUTIVO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200202-202 – DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
02.03 – SEC. MUN. PLAN.ORÇAMENTO GESTÃO FINANCEIRA		
0412100402-208 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
0412200211-104 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
0412200212-209 – MAN. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33.90.14 – Diárias Civil		20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		300.000,00
0412200212-210 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMONIO		
33.90.30 – Material de Consumo		20.000,00
0412200212-211 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33.90.30 – Material de Consumo		30.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
0412200212-212 – RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31.90.91 – Sentenças Judiciais		100.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0412200212-213 – MAN. DOS SERVIÇOS ADM. FINANÇAS		



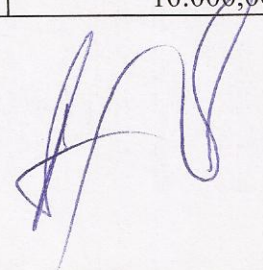
33.90.14 – Diárias Civil	20.000,00
02.04 – SEC. MUN. POL. EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS	
1236101882.221 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
1236101882.222 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENT./SAL. EDUCAÇÃO	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
1236501902.229 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1339202472.234 – ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1339202472.236 – APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33.90.41 – Contribuições	20.000,00
02.06 – SEC. MUN. PLAN. TERRIT. INFRA. E SERV. PÚBLICOS	
1545103232.239 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
33.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
2060500962.245 – MANUT. DE MERC. E MATAD. E FEIRAS LIVRES	
33.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.07 – FUNDEB	
1236101881.132 – CONST. AMPL. E REST. DE UNID. ESCOLARES	
44.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
1236101882.249 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33.90.30 – Material de Consumo	350.000,00
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.254 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1030104282.256 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
1030104282.257 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO-CEO	
33.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
1030104282.258 – MANUTENÇÃO DO SAMU	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1030204282.259 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
33.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
1030204282.260 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
33.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1030204282.264 – MANUT.DO NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	



33.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0812200202.270 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
0824304832.276 – PROGRAMA PRÓ-JOVEM	
33.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
0824404862.277 – CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	
33.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
0824404862.278 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – I.G.D.	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0824404862.282 – PROGRAMA ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
0824404404862-284 – PROGRAMA RENDA CIDADÃ	
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.920.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrerão por conta de anulação parcial ou total, conforme discriminação abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200202.203 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.02 – CONT. MUN. DE POLÍT. E GEST. ORGANIZACIONAL	
0206200142.204 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	
31.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
0206200142.205 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0412200211.102 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00
0412200212-206 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0412400322.207 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
31.90.11 – Venc. E Vantagens Fixa	50.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00



33.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00
02.03 – SECRETARIA MUN. DE PLAN. E GEST. FINANCEIRA	
0412100402.208 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
0412200212.209 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
0412200212.210 – MANUT. SERVIÇOS DE PATRIMONIO	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
0412200212.213 – MANUT. SERV. ADM. DE FINANÇAS	
33.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00
0412200212.214 – MANUTENÇÃO SERV. DE TESOURARIA	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.04 – SEC. MUN. DE POL. EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS	
1236101881.108 - CONST. AMPL. E REST. DE UNID. ESCOLARES	
44.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
1236101882.220 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
1236101882.221 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
33.90.90 – Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
1236101882.225 – PROG. AGENTE COM. DE EDUCAÇÃO – ACE	
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
1236601872.230 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1236601882.231 – MANUTENÇÃO PRO-JOVEM	
31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado	100.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1339202471-110 – REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
1339202471.111 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
44.90.52 – Equipamentos de Material Permanente	50.000,00
1339202472.234 – ADMINIST. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
02.06 – SEC. MUN. DE PLAN. TERRITORIAL INFRA. E SERV. PÚBLICOS	
1545103231.115 – Const. Amp. e Rest. de Esc. Encostas Muro Arrimo e Passeios	
44.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
1545203261.119 – CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	
44.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
1545203271.120 – EXPAN. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44.90.51 – Obras e Instalações	80.000,00
1648203161.122 – CONST. E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	
44.90.51 – Obras e Instalações	380.000,00
1751204492.243 – MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	



44.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00
1760504472.244 – AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00
1854404471.124 – CONST. AMPLIAÇÃO E REST. DE RESERV. HIDRICOS	
44.90.51 – Obras e Instalações	80.000,00
2060500961.125 – CONST. AMPL. REST. MERC. MATAD. FEIRA LIVRES	
44.90.51 – Obras e Instalações	60.000,00
2678205341.126 - CONST. AMPL. REST. PONTES BUEIROS E P. MOLHADAS	
44.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
2678205341.128 - CONST. AMPL. REST. DE ABRIGOS-DE PASSAGEIROS	
44.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
2781202241.130 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE	
44.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
2781302281.131 – CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS	
44.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030204281.137 – CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE	
44.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00
1030204281.141 – CONST. DE UNIDADES AVANÇADAS DE PSF	
44.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
1030104282.253 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0812200202.271 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44.90.61 – Aquisição de Imóvel	80.000,00
0824104852.272 – MANUT. DEO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
0824404862.279 – PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	3.920.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 17 de junho de 2011.

JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL
PREFEITO